

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

### Edital n.º 005/2024 - PPGEn

**SÚMULA: ANTECIPAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO CONTÍNUO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 0146/2023 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- A Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;

- A Resolução n.º 256/2017 – CEPE, de 28 de setembro de 2017, Regulamento para Credenciamento de Novos Docentes Para o Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado.

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º Antecipação de Abertura de inscrições, no processo Contínuo, para Credenciamento de Novos Docentes** ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, que deve ocorrer em dois distintos períodos de cada ano letivo, conforme tabela abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Inscrições</b>   | <b>De 02 a 09 de fevereiro 2024</b> |
| <b>Análise da Documentação</b>                            | <b>15 e 16 de fevereiro de 2024</b> |
| <b>Publicação do Edital de Homologação das Inscrições</b> | <b>19 de fevereiro de 2023</b>      |
| <b>Publicação do Edital de Convocação para Entrevista</b> | <b>23 de fevereiro de 2023</b>      |
| <b>Publicação do Edital com o Resultado Final</b>         | <b>29 de fevereiro de 2023</b>      |

**Art. 2.º** Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever, exclusivamente, pelo e-mail [foz.mestradoppgen@gmail.com](mailto:foz.mestradoppgen@gmail.com) , **colocando no assunto: Inscrição Credenciamento Docente**, através do envio de arquivo único contendo a documentação descrita por esse Edital.

**Art. 3.º.** No período de **inscrição descrito no Artigo 1º deste Edital** o candidato deverá enviar, através do e-mail [foz.mestradoppgen@gmail.com](mailto:foz.mestradoppgen@gmail.com), arquivo único de no máximo 20Mb contendo os seguintes documentos:

**I** – Formulário Específico para Credenciamento docente disponibilizado na página do PPGEn. Acesse: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgen/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios>

**II** - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa.

**III** - Declaração de Ciência e concordância do Diretor de Centro de origem quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do PPGEn;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

- a) Em caso de docente externo à Unioeste, declaração da chefia imediata do interessado atestando ciência e concordância com a intenção do docente em obter credenciamento para atuação no PPGEn, sem ônus para a Unioeste.
- b) Caso seja classificado para credenciamento no PPGEn, a efetivação do credenciamento, de docente externo à Unioeste, ocorrerá após o trâmite do convênio entre as Instituições.

**IV** – Cópia de documento que comprova a titulação de Doutor;

**V** – Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações, regularmente, para a Plataforma Sucupira e Currículo Lattes;

**VI** - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;

**VII** - Cópia do Currículo Lattes, atualizado para os últimos 5 (cinco) anos completos, acompanhado da documentação comprobatória referente a pontuação do Currículo Lattes, para a aferição dos índices exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela divulgada neste edital.

**VIII** - Plano de trabalho em que conste:

- a) Linha de pesquisa ao qual pretende vincular-se;
- b) Projetos de pesquisa que poderia desenvolver junto ao programa;
- c) Temas possíveis para orientação de alunos, com ênfase no ensino;

**§ Único.** O arquivo único contendo a documentação deverá ser em formato pdf, sendo que para fins de envio, o documento poderá estar em formato pdf ou compactado em formato .zip ou .rar.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

**Art. 4º** Serão credenciados docentes de acordo com a necessidade das linhas de pesquisa do Programa, sendo que o credenciamento poderá ocorrer como professor colaborador ou permanente, dependendo dos perfis dos inscritos e a critério do Colegiado.

**Art. 5º** Para a avaliação dos candidatos será considerado a produção acadêmica e demais itens indicados pela CAPES, com referência no período dos últimos 5 anos completos, sendo contabilizados para pontuação:

- I. Revistas com Qualis em Ensino;
- II. Livros e Capítulos de Livros;
- III. Artigos científicos em Revistas Nacionais e Internacionais.
- IV. Artigos/Resumos completos em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.

**Art. 6º** A contabilização para avaliação de produção acadêmica, para o presente edital, contará a pontuação obtida no período dos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo:

| <b>Produto</b>                                     | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Revista A1   | 100              |
| Revista A2   | 85               |
| Revista A3   | 70               |
| Revista A4   | 55               |
| Revista B1   | 40               |
| Revista B2   | 30               |
| Revista B3   | 20               |
| Revista B4   | 10               |
| Revista C  | 0                |
| Livro ou capítulo de livro - Editora comercial     | 10               |
| Livro ou capítulo de livro - Editora universitária | 15               |
| Trabalho completo em Evento                        | 5                |

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

**Art. 7º Do Cronograma** do processo de seleção, de fluxo contínuo ocorrerá de acordo com a tabela do **Art. 1º**.

**Publique-se**

Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024



**Profª. Drª Julia Malanchen**  
Coord. do Programa de Pós-graduação  
em Ensino – Mestrado  
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023